

ATO DE JULGAMENTO FORMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1192/2026.

Considerando, a necessidade da contratação de serviço técnico profissional, em Arquitetura, para elaboração de projeto arquitetônico do Complexo Municipal de Saúde de Paraúna-GO, que será localizado na Rua 15 esq. com Av. Castelo Branco, Qd. 4-A, Setor Ponte de Pedra, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 1192/2025.

Conforme determinação legal, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo. Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Obteve-se as seguintes cotações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	WÂNIA SIMÃO ARQUITETU RA	ANDRÉ LENZA ARQUITETURA	LETÍCIA FERRO ARQUITETURA E PROJETOS
01	Contratação de serviço técnico profissional, em Arquitetura, para elaboração de projeto arquitetônico do Complexo Municipal de Saúde de Paraúna-GO, que será localizado na Rua 15 esq. com Av. Castelo Branco, Qd. 4-A, Setor Ponte de Pedra, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.	SV	1	R\$ 130.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 74.000,00

Desta forma, após análise da Secretaria Municipal de Saúde verificou-se que o menor valor praticado para serviços desta natureza **totaliza a quantia de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**, apresentado pela Empresa **LETÍCIA FERRO ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 63.327.604/0001-67**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Declaro a comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima exigida.

Paraúna, 02 de fevereiro de 2026.

ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto nº 218/2025